



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2023

“Dispõe sobre a alteração no horário de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo e dá outras providências”.

DÉLCIO WIEDTHAUER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os atos municipais e comemorativos relativos à Educação e Desporto, além disso, não havendo impedimentos legais para a adoção da presente medida, a qual visa propiciar e facilitar a participação da comunidade para melhor atender ao interesse público,

CONSIDERANDO que os trabalhos continuarão em tramitação legal, por meio do pertinente processo legislativo;

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sancionou o que segue:

Art. 1º. Fica estipulado o horário das 18h para a realização da próxima Sessão Ordinária, a qual é datada em 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo/RS, em 10 de fevereiro de 2023.


Délcio Wiedthauper
Presidente

Registre-se e publique-se


Jéssica Müller

Vice-Presidente


Nelson Rogério Dapper
Primeiro-Secretário

Milton César Rhenehermer
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 10/02/2023
ATÉ 27/02/2023
